

**1ª ERRATA  
RDC PRESENCIAL Nº 006/2014**

1 – No subitem 6.1.1 do Edital **ONDE SE LÊ:**

“6.1.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada, assinada por diretor(es) da proponente ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em envelope lacrado, identificado, observando-se o item 5.1 do edital, em 1 (uma) via, composta com documentos originais ou cópias autenticadas digitadas em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, contendo os elementos a seguir relacionados:

- a) Índice.
- b) Carta de Apresentação da Proposta de Preços (Anexo IV A - Carta de Apresentação da Proposta de Preços), assinada por diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público) em papel timbrado, o número do edital, o prazo de execução e o preço global proposto para o lote, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- c) Quadro de Serviços a Preços Unitários (Anexo IV B).
- d) Composição do Custo Unitário dos Serviços (Anexo IV C).
- e) Produção Horária dos Equipamentos Mecânicos (Anexo IV D).
- f) Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV E).
- g) Custo Horário de Utilização dos Equipamentos (Anexo IV F).
- h) Cronograma de Utilização dos Equipamentos (Anexo IV G).
- i) Composição dos Encargos Sociais (Anexo IV H).
- j) Composição das Percentagens para Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) (Anexo IV I).
- k) Dados Bancários (Anexo IV J).
- l) Memorial Descritivo, conforme item 9.4 do Termo de Referência.”

**LEIA-SE:**

“6.1.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada, assinada por diretor(es) da proponente ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em envelope lacrado, identificado, observando-se o item 5.1 do edital, em 1 (uma) via, composta com documentos originais ou cópias autenticadas digitadas em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, contendo os elementos a seguir relacionados:

- a) Índice.
- b) Carta de Apresentação da Proposta de Preços (Anexo IV A - Carta de Apresentação da Proposta de Preços), assinada por diretor(es) ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público) em papel timbrado, o número do edital, o prazo de execução e o preço global proposto para o lote, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- c) Quadro de Serviços (Anexo IV B).
- d) Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV E).
- e) Composição dos Encargos Sociais (Anexo IV H).
- f) Composição das Percentagens para Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) (Anexo IV I).
- g) Dados Bancários (Anexo IV J).
- h) Memorial Descritivo, conforme item 9.4 do Termo de Referência.”

2 – Desconsiderar, na íntegra, o subitem 6.1.2 do Edital.

Tendo em vista que estas alterações somente dispensam a apresentação de alguns documentos considerados acessórios para a formação do preço proposto não é necessária a prorrogação de prazo para entrega das propostas.

Brasília, 08 de julho de 2014.

**Márcio Guimarães de Aquino**  
Presidente de Comissão Permanente de Licitações